



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

RETIRADO

Processo nº: 33.199

PROJETO DE LEI Nº 8.111

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Denomina "EMEB FORTUNATO MILANI" a escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

Manfredi

Diretor

22 / 10 / 2001



PUBLICAÇÃO Rubrica
10/08/2001

CÂMARA MUNICIPAL
Jundiaí

035199 JUL 01 26 12 30

PP 212/01

PROJETO DE LEI Nº 8.111

Apresentado. Encaminhe-se à Comissão:

Presidente
07/08/2001

RETORNADO

Presidente
25/09/2001

PROJETO DE LEI Nº. 8.111
(do Vereador José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**EMEB FORTUNATO MILANI**" a escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

Art. 1º. É denominada "**EMEB FORTUNATO MILANI**" a escola municipal de educação básica do Retão, localizada na Av. Reinaldo Porcari, 246 (Bairro Medeiros).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25.7.2001

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS



(PL nº. 8.111 - fls. 3)

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do cidadão FORTUNATO MILANI, emprestando seu nome à escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

ILMO. SR OSVALDO JOSE FERNANDES
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Fortunato Antonio Milani, casado, professor, funcionário público municipal aposentado, vem pelo presente explicar a V.v. o seguinte:

- 1- Na gestão do prefeito Íbis Pereira Mauro da Cruz, foi-me solicitado que doasse à Prefeitura uma gleba de terra para ser construída uma escola no Bairro Medeiros.
- 2- Funcionário Público Municipal, exercendo o cargo de Contador na Secretaria da Fazenda, aqueesci ao pedido do Sr. Prefeito, vendendo por uma quantia simbólica 5.000 m2., com a promessa que seria dado o nome do meu falecido pai, Fortunato Milani.
- 3- Fortunato Milani, nascido em Valinhos, onde em companhia de mais quatro irmãos foram os fundadores e proprietários da Cia. Gessy, hoje uma das maiores indústrias do País. Em 1911, Fortunato Milani, adotou Jundiaí para sua cidadania, aonde casou-se e teve 6 filhos homens. Foi um cidadão prestante aonde sempre emprestou sua colaboração em todos os eventos da cidade. Na 1ª exposição Viti Vinicola do Estado de S. Paulo, em Fevereiro de 1934, conforme xerox, foi constitucionalista, recebeu inúmeras homenagens póstumas, ajudou na construção do Hospital Dr. Domingos Anastácio, foi com seu irmão Luiz Milani, fundador da indústria de sabão e sabonete "meia lua". Benemérito do Centro de Saúde de Jundiaí, quando cedeu gratuitamente enquanto se construía o Centro de Saúde, o prédio de sua propriedade, atualmente Hotel Rosário.

Cooperou com o Ensino e Educação do Município, pois possibilitou a Fundação e Ampliação das Escolas Anchieta no seu prédio.

É, pois com muito orgulho, nós filhos que solicitamos de V.v. a possibilidade de dar a Escola no Bairro do Medeiros, atualmente cognominada Escola Municipal do Retão, à Avenida Reinaldo Porcari, nº 2620, que lhe seja dado o nome de Escola Municipal Fortunato Milani, cuja propriedade ele adquiriu em 1937, ainda aonde seus filhos o conservam até os dias de hoje.

Antecipamos os nossos agradecimentos pelo exposto.

P. Deferimento.

Jundiaí, 06 de Junho de 2001.

PELA FAMÍLIA MILANI.

EMEB do Bairro Retão

4586.41217



L. S. R. C. R. E. I. O. A. S. T. U. R. I. A. S.
G. U. A. R. U. J. A.

Fundadores da Cia Gessy — 5 irmãos Melani

No. 08
proc. 33,199
W



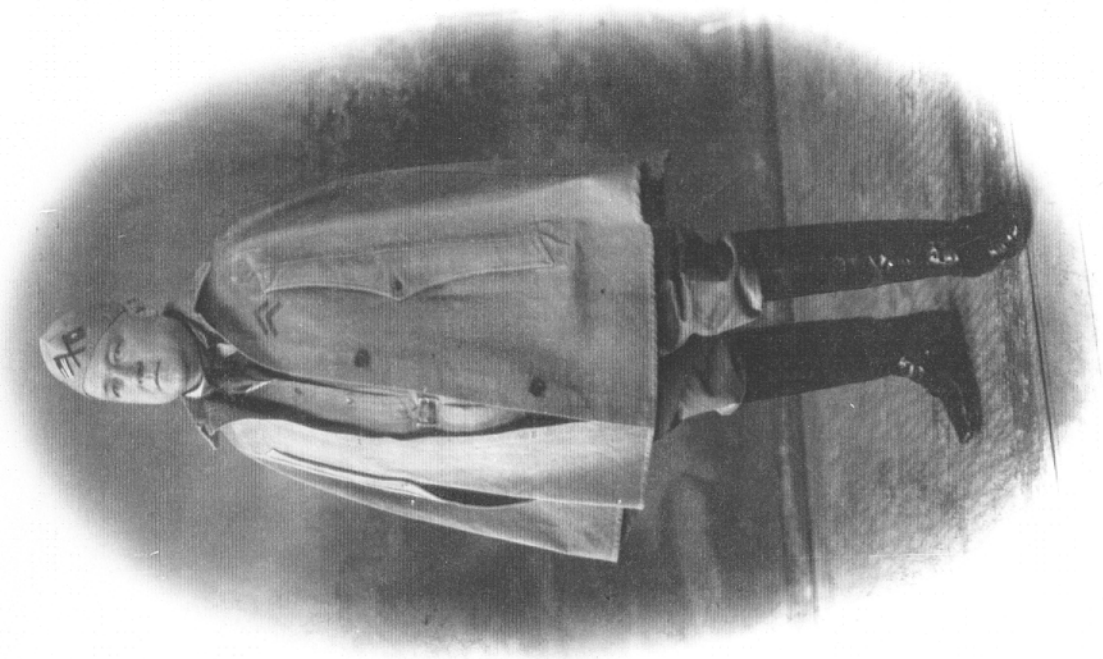
No. 09
proc. 33.199
am



no. 10
proc 33,199
ew



no. 44
proc. 33199
One





file 12
proc. 33.199
W



ASSOCIAÇÃO FUNDIAENSE
DOS
EX-COMBATENTES DE 92



A Associação Fundiaense dos Ex-Combatentes de

pela sua Diretoria e em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação,

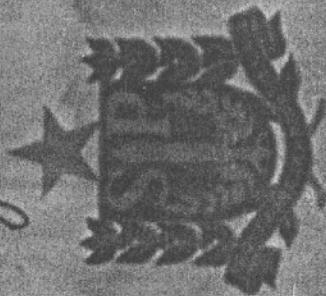
conferiu a
Fortunato Milani

o título de Sócio Fundador
Homenagem Postuma

Fundiaí, 02 de Julho de 1975



Augusto Gualo
SECRETÁRIO



Américo Almeida
PRESIDENTE



COMISSÃO DO CINQUENTENÁRIO DA
REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA DE
1 9 3 2

Temos a grata satisfação em convidar um representante dessa digna Família a comparecer dia 09 de julho, às 20:00 horas, na Sala Glória Rocha, no Centro das Artes, localizado na rua Barão de Jundiá, 1093, onde serão homenageados os participantes da epopéia de 32, registrando-se entre eles o nome de

FORTUNATO MILANI
do qual muito nos orgulhamos e São Paulo muito deve.

Certos em podermos contar com sua presença, subscrevemo-nos atenciosamente.

[Assinatura]
DUILIO LENHAOLI

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

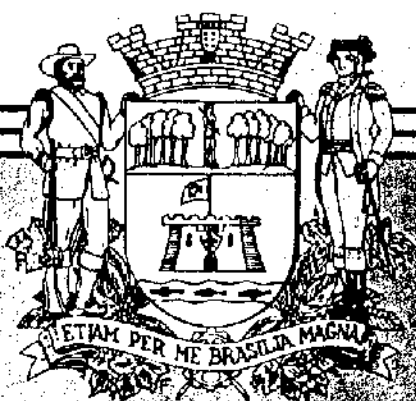
A

Família do Sr.

FORTUNATO MILANI

Rua Senador Fonseca, 658

NESTA



A Prefeitura do Município de Jundiá
confere o presente

DIPLOMA

Ao Sr. FORTUNATO MILANI

em comemoração ao
50º Aniversário da Revolução
Constitucionalista

Jundiá, 9 de Julho de 1982

[Assinatura]

Pedro Fávaro
Prefeito Municipal



SEZIONE DE JUNDIAHY

BRASILE

...

Rs. 500\$000

Cella presente, dichiarare aver ricevuto dal Sig. FORTU
NATO MILANI - l'importo di Rs. 500\$000 (Cinquecento
mille reis) quale sua contribuzione, per la riorga-
nizzazione di cedaste Fascio.

Il Segretario

(Dr. Anastasio Domenico)

Ludwig...
...
...



17
33.97
Dut

24 Maggio 1926.

"IL PICCOLO"

SAN PAOLO

Industria José Milani & Compagnia nella storia della sua formazione nel suo attuale grandioso sviluppo

LA SAPONETTA "GESSY"

L'industria, che è completata da un commercio d'importanti, è stabilita nella Città di Campinas, e possiede grandi fabbriche in Vallinhos, nello stesso Municipio.

Sei laboriosi fratelli

Il Capo della Casa, il Sig. **Giuseppe Milani**, è nato in Rossana, provincia di Vicenza, il 25 maggio 1863, figlio del fu Giuseppe e di D. Caterina Marconi. Venne in Brasile dall'Italia ventiquattro anni fa e si stabilì con un piccolo negozio in Campinas, dove cominciò ad industriarsi assieme ai suoi cinque fratelli Luigi, Fortunato, Antonio, Giovanni e Santo, i quali sono oggi benemeriti industriali in ottima posizione finanziaria.

Fin' tardi si trasferì a Campinas dove impiantò, in Rua do Costa Aguiar, n.º 11, un grande magazzino all'ingrosso di "carnes", "melhados", "ferrarias", ecc., ramo commerciale nel quale fu abbandonò per curare esclusivamente la parte industriale che si trova ora in un progresso straordinario, come è essere dimostrato dal fatto che nell'edificio suddetto funziona ora soltanto l'Ufficio Centrale della Ditta.

250 operai e 25.000 metri quadrati di edifici

Le installazioni di Vallinhos comprendono ampie sezioni di fabbricazione di saponette, di sapone, di profumerie, di estrazione dei vari olii dai prodotti usati nelle industrie. Le installazioni sono dotate dei macchinari più moderni e più perfezionati e vengono poste in moto da ben trenta motori elettrici di elevata potenza.

La Ditta possiede una superficie edificata di 25.000 metri quadrati ed impiega decentocinquanta operai, nonostante che

grande parte del lavoro, come ad esempio l'imballaggio delle saponette, venga compiuto automaticamente da macchine perfezionate.

Ottomila contos di prodotti

Sono soci della Ditta i Signori Giuseppe Milani, Giuseppe Milani Junior, Adolfo Milani e Riccardo Manzini.

Il capitale che la Società pone in commercio annualmente è di circa 8.000 mila contos di reis (oltre diciotto milioni di lire), il che è sufficiente a definire la grande importanza della Ditta nell'alto commercio di Campinas. Il sistema di operazioni della casa è a contanti e per accettazioni a 60, 90 e 120 giorni.

La Ditta si fornisce in Italia, Francia, Inghilterra, Algeria, Stati Uniti del Nordamerica, Germania e Spagna, ed effettua le sue vendite in tutti gli Stati del Brasile e nelle vicine Repubbliche.

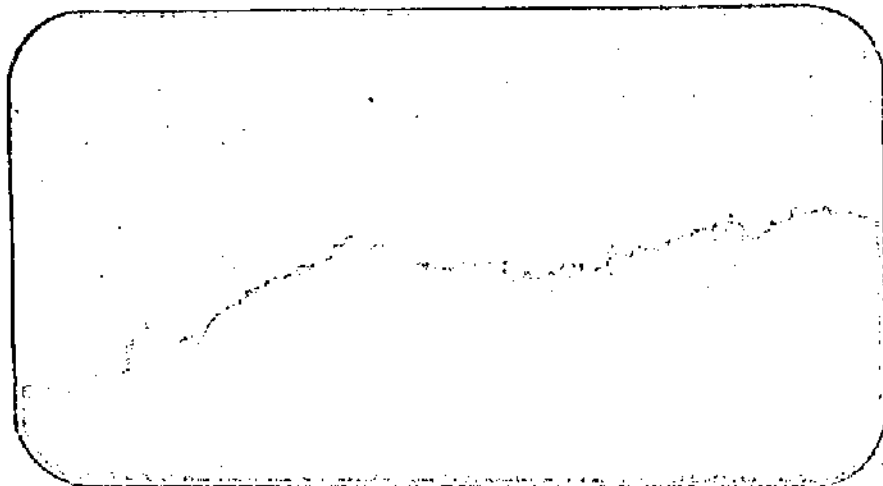
I Sigg. Giuseppe Milani & Co., che godono di molto credito, non solo in Brasile, ma anche all'Estero, lavorano, di

preferenza, col Banco di Commercio e Industria di San Paolo, con la "The National City Bank of New York", col Banco Ibero-Belga e col Banco do Brasil.

Il successo della saponetta "Gessy"

La storia della Casa è un esempio di amore al lavoro, di abnegazione e non comune operosità, qualità che si riscontrano nel suo Capo, Sig. Giuseppe Milani e nei suoi collaboratori, che onorano il nome e la razza italiana che mai ha dimenticato dei concetti che i popoli sono abituati a darle quando debbono riferirsi a suoi figli, in tema di lavoro ed attività.

I prodotti della Casa godono della più meritata fama. Tanto i saponi, quanto le saponette, quanto ancora le altre profumerie, sono oggetto di una ricerca che giustifica la loro superiorità senza rivali in tutto il Brasile o compiono con i più fini prodotti dell'Estero. In modo particolare la saponetta "Gessy" è la consuetudine dell'industria brasiliana ed è diffusa in tutti i più remoti angoli del Brasile.



Il caratteristico e strano aspetto delle colline petrose che circondano come una collana di verde e di basalto la fonte dell'Arca "Santa Margarida".

mmi

Sarà fra brev

Eleganti perchè:

mmi

atti di Profumeria

Sarà

fabbricati in



J. Z. de Busacca
Arbitro

SCIROPPO PAGLIANO

dal Prof. GIULIANO PAGLIANO di Firenze



Prof. Giuliano Pagliano
di Firenze
INVENTORE DEL RINFRESCO
FARMACIA PAGLIANO

Sovrano depurativo

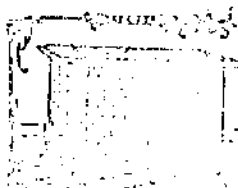
rinfrescante del sangue

In vendita da quasi
un secolo

LA MEDICINA CHE NON
POSSIBILE NASCERE IN
NESSUNA CASA

(Licenza n. 221 - Anno 1909)

Al "Fouço Paulista"



UNICA LATA

Preparazione in acqua di
Fouço Paulista con il più
bello di tutti i liquori
medicinali, per la
cura delle affezioni
del sistema circolatorio
e del sistema nervoso.

PREPARATO E FARMACIA
FARMACIA PAGLIANO

JOSE RAY G. CIA

Venerdì 24 Maggio 1929.

L'industria José Milani & Compagnia nella storia della sua formazione e nel suo attuale grandioso sviluppo

LA SAPONETTA "GESSY"

L'industria, che è completata da un commercio d'importazioni, è stabilita nella Città di Campinas, e possiede grandi fabbriche in Vallinhos, nello stesso Municipio.

Sei laboriosi fratelli

Il Capo della Casa, il Sig. Giuseppe Milani, è nato in Rosano, provincia di Vicenza, il 25 maggio 1869, figlio del fu Giuseppe e di D. Caterina Marconi. Venne in Brasile dall'Italia trentaquattro anni fa e si stabilì con un piccolo negozio in Vallinhos, dove cominciò ad industriarsi assieme ai suoi cinque fratelli Luigi, Fortunato, Antonio, Giovanni e Santo, i quali sono oggi parimenti industriali in ottima posizione finanziaria.

Più tardi si trasferì a Campinas, dove impiantò, in Rua Dr. Costa Aguiar, n. 11, un grande magazzino all'ingrosso di seccos, molhados, ferrarias, ecc. ramo commerciale che anni fa abbandonò per curare esclusivamente la parte industriale che si trova ora in un progresso straordinario, come può essere dimostrato dal fatto che nell'edificio suddetto funziona ora soltanto l'Ufficio Centrale della Ditta.

250 operai e 25.000 metri quadrati di edifici

Le attuali installazioni di Vallinhos comprendono ampie sezioni di fabbricazione di saponette, di sapone, di profumerie e di estrazione dei vari olii dai prodotti usati nelle industrie. Le installazioni sono dotate dei macchinari più moderni e più perfezionati e vengono poste in moto da ben trenta motori elettrici di elevata potenza.

La Ditta possiede una superficie edificata di 25.000 metri quadrati ed impiega duecentocinquanta operai, nonostante che

grande parte delle saponette perfezionate.

Sono ancora Milani Junior,

Il capitale è di circa 8.000 di lire). Il capitale della Ditta nell'azioni della Ditta e 120 giorni.

La Ditta Stati Uniti delle sue vendite Repubbliche.

I Sigg. Grdito, non solo

Il carat

Viti-Vinicola e de Fructas do Estado de S. Paulo

Nº 1855

JUNDIAHY em 19 de Fevereiro de 1934.

COMISSÃO PATROCINADORA:

PRESIDENTES:

Dr. Marcelo Munhoz - Secretário da Intendência
Dr. Adalberto Netto - Secretário da Agricultura

MEMBROS:

Dr. Mario Egydio de O. Carvalho
Dr. Antonio Carlos de Assumpção
Dr. Perseu Leite de Barros
Dr. Alfredo Ferraz de Abreu
Dr. Eugenio Salerno
Dr. Argeu Villaça
Francisco Arruda Teixeira
Lafayette Camargo Madeira
Dr. Braz Bieudo de Almeida
Joachim Bueno de Campos
Dr. Tacito Carneiro da Cunha
Dr. Antenor Soares Gandra
Dr. Antonio Cluira Gordilho
Dr. Jayme Cluira
Dr. Bento de Abreu Sampaio Vidal
Dr. Pedro Soares de Camargo
Dr. Olavo de Queiroz Guimarães
Rodrigo Soares de Oliveira
Mario Rappa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Dr. Oswaldo Pereira da Fonseca - Representante do Estado
Dr. Antenor Soares Gandra - Presidente
Antonio Cardia Junior - Vice-Presidente
Iburelo Siqueira - Secretário
Alceu de Toledo Pontes - Secretário
Dr. Juarez Felix de Godoy - Tesoureiro
Renato Jacoponi - Tesoureiro

COMISSÃO TÉCNICA:

Dr. Paulo de Andrade - Presidente

FERTILIZANTES E FRUCTAS:

Felipe Vestim Cabral de Vasconcellos
Luiz Octavio Teixeira Mendes
José de Almeida Santos Netto
João Hermann

PHYTOPATHOLOGIA:

Dr. Raul Drumont Gonçalves

VINHOS:

Dr. Antelme J. Perrier
Dr. Adelino Leal
Dr. Paulo Guimarães Fonseca

Illmo. Sr. Fortunato Milani

JUNDIAHY

Presado Senhor.

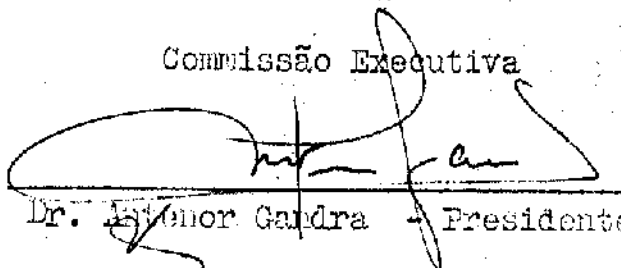
Saudações.

A Comissão Executiva, profundamente
penhorada com os relevantes serviços de V.S. prestados
à 1.ª Exposição Viti-Vinicola e de Fructas do Estado de
São Paulo, tem o grato prazer de vir testemunhar a sua
mais viva e reconhecida gratidão.

Diante dos seus abnegados esforços e
interesse sem limite em prol do exito integral da Exposi-
ção, não pode deixar de confessar que o resultado obtido
muito além da expectativa geral, deve-se, sobretudo,
aos bons trabalhos da Comissão Social, que tão nobre
e patrioticamente procurou abrilhantar e realçar o
valor deste certamen, que mais uma vez veio patentear
a operosidade e pujança de todos os bons filhos e amigos
do Estado de São Paulo.

Reiterando, pois, os seus melhores
agradecimentos, prevalece-se do ensejo para afirmar
a sua grande estima e particular consideração.

Comissão Executiva


Dr. Antenor Soares Gandra - Presidente

AUG/-



**CONSULTORIA JURÍDICA
DESPACHO Nº 791/01**

PROJETO DE LEI Nº 8.111

PROCESSO Nº 33.199

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei denomina "EMEB FORTUNATO MILANI" a escola de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

Antes que esta Consultoria venha a se manifestar sobre a matéria é necessário vir aos autos informações do Executivo que esclareçam as seguintes indagações:

- 1ª) A escola de educação básica do Retão, localizada na Av. Reinaldo Porcari, 246 (Bairro Medeiros), já se encontra oficializada? Sim ou não?
- 2ª) Já incorpora o patrimônio público municipal? Sim ou não?
- 3ª) Já recebeu denominação anteriormente?
- 4ª) Já teve suas obras concluídas, a fim de que possa receber denominação?

Oficie-se, pois, o Prefeito, para as providências pertinentes e, uma vez recebida as respostas, retorne os autos a este órgão técnico para análise e parecer.

Jundiaí, 27 de julho de 2001

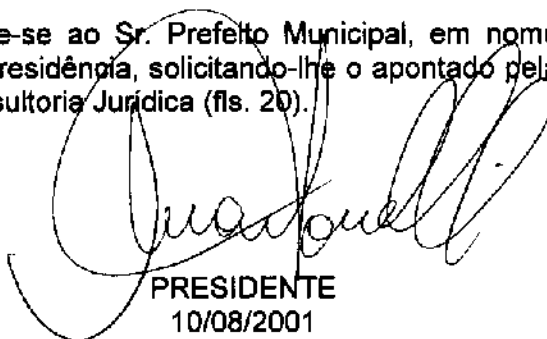
Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



proc. 33.199

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

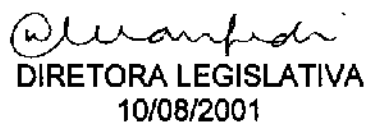
Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 20).



PRESIDENTE
10/08/2001

DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.



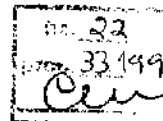
DIRETORA LEGISLATIVA
10/08/2001



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 08.01.33
proc. 33.199

Em 10 de agosto de 2001

Exmo. Sr.

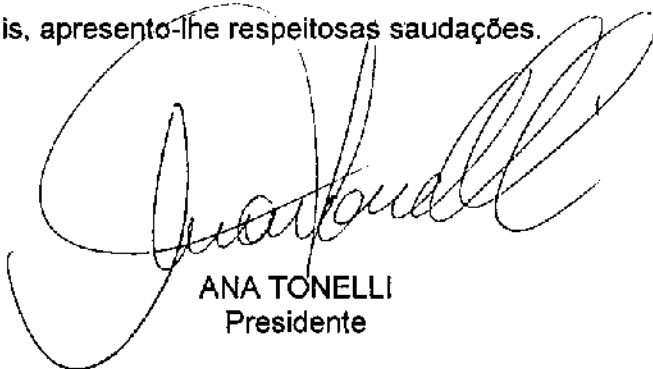
Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

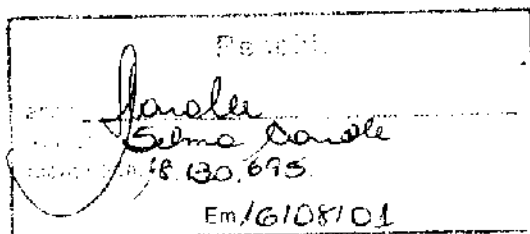
N E S T A

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 791/01 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.111, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, que denomina "EMEB Fortunato Milani" a escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.



ANA TONELLI
Presidente



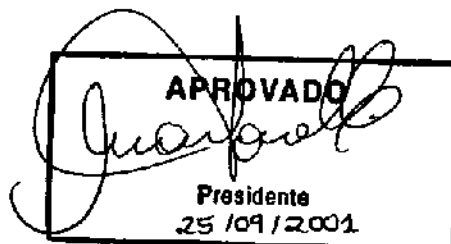
/fspp



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

797

RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 8.111, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que denomina "EMEB FORTUNATO MILANI" a escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).



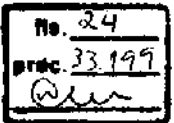
REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, mediante aprovação do soberano Plenário, a RETIRADA do PROJETO DE LEI N.º 8.111, de minha autoria, que denomina "EMEB FORTUNATO MILANI" a escola municipal de educação básica do Retão (Bairro Medeiros).

Sala das Sessões, 25/09/01

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 604/01

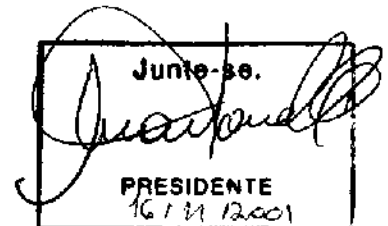
CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

034224 NOV 01 14 22 25

PRO. 08.01.33

Jundiá, 12 de novembro de 2001.

Excelentíssima Senhora Presidente:



Em atenção ao Ofício PR 08.01.33 – Proc. 33.199, datado de 10 de agosto p.p., vimos informar a V.Exa. que a Escola de educação básica do Retão, Bairro Medeiros, é oficial, integra o patrimônio público municipal, não recebeu denominação e suas obras já foram concluídas.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL DADDAD
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.2